

LEI Nº 1753/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dá denominação às Ruas e Travessas na
localidade de Barbalho, na Sede do Município e dá
outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam denominadas as Ruas e Travessas no **BARBALHO**, na sede deste Município, desta forma: Rua "01": RUA AÇUDE MAU COZINHADO; Rua "02": RUA DONA INÁ; Rua "03": RUA FRANSQUINHA DO REUTO; Rua "04": RUA GRANJA REGINA; Rua "05": RUA ANTÔNIO ALEXANDRE; Rua "06": RUA DO PENINHA; Rua "07": RUA DA PADROEIRA; Rua "08": RUA JOSÉ RODRIGUES; Rua "09": RUA GERALDO PARATODOS; Rua "10": RUA DONA GESSINA; Rua "11": TRAVESSA ROSA; Rua "12": TRAVESSA SR. OTÁVIO; Rua "13": TRAVESSA DO MIK e Rua "14": TRAVESSA FÁTIMA, conforme cópia anexo do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimento das Ruas e Travessas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2014.



FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



SUL

GRANJA REGINA

ESCOLA

01 R. GRANJA REGINA.

RUA DA

PADROEIRA

IGREJA

06 RUA DO PENINHA

02 RODOVIA CE 040

R. FRANGUINHA DO REUTO

CESSINA

011 RUA ROSA

012 RUA SEU OTAVIO

R. JOSÉ RODRIGUES

PARATODOS

03 RUA ANTONIO ALEXAN

02 R. DONA IMA

05 RUA DONA

AV: ACUDÁ MAN GOZINHADO

01 AV: ACUDÁ MAN GOZINHADO

NORTE

09 RUA GERALDO